



DECRETO Nº 19/2005
DE 27/06/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base na Lei nº 287/2005, de 24/06/2005,

CONSIDERANDO a insuficiência de dotações no Orçamento vigente,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinados a dar cobertura nas despesas do Convênio com o Conselho da Comunidade da Comarca de Barbosa Ferraz, na seguinte Atividade e Dotação Orçamentária:

03 ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0048.2.058 – Transferências Financeiras ao Conselho da Comunidade da Comarca de Barbosa Ferraz

Fonte: 01000 - Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.50.43.99.00 Subvenções Sociais para Outras Áreas de Interesse Público.... 5.600,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes Atividades e Dotações Orçamentárias:

03 ADMINISTRAÇÃO

03.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0048.2.044 – Contribuição ao Juizado Especial Civil e Criminal

Fonte: 01000 - Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.30.41.00.00 Contribuições..... 5.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 27 de junho de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal